

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

0001.0011.1532

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.833

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

Goiânia, 22 de Março de 1983.

IMÓVEL: Lote-Chácara, denominado "C", situado à Rua Niteroi, Vila JOÃO VAZ, nesta Capital, com área de 3.201,16m², medindo pela citada Rua Niteroi, 46, 40 metros de frente; pela linha do fundo, dividindo com o lote n. "A", 46,40m pelo lado direito, dividindo com o lote-chácara n. "D", 69,00m; e, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote-chácara "B", 69,00m. PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS JULIANO, advogado, CI.RG.n.1524-SIC-Go e s/m EURYDICE SILVA JULIANO, professora, CI.Rg.n.9.169-SIC-Go, brasileiros, casados sob o regime comum de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Recife, esquina c/Rua Macapá, Qda. 42, Vila João Vaz, inscritos no CPF/MF sob n.002.814.501-10, conforme transcrição n. 7.837 d/ Cartório. A Oficial. *[Assinatura]*

R-1-26.833: Goiânia, 22 de Março de 1983. Por Esc.Púb. de C/V, de 29.12.82, L^o n. 372, fls. 93/94v^o do 7^o Of. de Notas desta Capital, os proprietários su pra qualificados, VENDERAM à SIMONE JULIANO COSTA BONFIM, solteira, maior e capaz, estudante, CI.RG.n.1.035.319-Go e CIC n.004.458.431-87; LILIAN JULIANO COSTA BONFIM, solteira, menor púbere, estudante, nascida em 17.09.1965; e ... THAÍS JULIANO COSTA BONFIM, solteira, menor púbere, estudante, nascida em .. 29.11.1966, brasileiros, domiciliados e residentes n/Capital, à Rua Macapá, Qda. 42, Vila João Vaz, as duas últimas inscritas no CPF n.004.458.431.87, por dependência paterna, representadas por seu pai, Sr. JULIAN DO BONFIM LIMA, brasileiro, casado, advogado e funcionário público federal, domiciliado e residente n/Capital, no endereço acima enfocado, CI.n.71.760-SIC-Go e CIC n.004.458.431-87, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$400.000,00. A Ofic. *[Assinatura]*

Av2-26.833: Goiânia, 31 de Julho de 1.990. Certifico e dou fé, que de acordo com reat^o datado de 23.07.1.990, acompanhado da fotocópia da Certidão de Casamento, extraída do L+ 09-B-Aux, fls. 188v/ do CRC da 3a ZG, a Srta. Lilian Juliano Costa Bonfim, casou-se em data de 10.07.1.986, sob o regime da comunhão universal de bens com Sergio dos Santos Junior, e passou a assinar LILIAN JULIANO BONFIM SANTOS; e conforme fotocópia da Certidão de Casamento extraída do L^o B-Aux.09, fls. 187 do CRC da 2a ZG, a Srta. Simone Juliano Costa Bonfim casou-se em data de 05.01.1.983, sob o regime da comunhão parcial de bens com Nelson Caiado de Castro Zilli, e passou a assinar SIMONE JULIANO BONFIM CAIADO DE CASTRO ZILLI. A Oficial. *[Assinatura]*

R-3-26.833: Goiânia, 31 de Julho de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 17.07

Continuação da Matrícula Nº 26.833

1.990, Lº n. 598, fls. 111/112 do Cart. do 7º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários Thais Juliano Costa Bonfim, CI, RG, n. 1.154.850-SSP/GO e CPF n. 004.458.431-87, solteira, musicista; Simone Juliano Bonfim Caiado de Castro Zilli, psicóloga, CI, n. 1.035.319-SSP/GO e s/m. Nelson Caiado de Castro Zilli, engenheiro, CI, n. 1688-CREA/D-GO, CPF n. 125.607.821-20; e Lillian Juliano Bonfim Santos, jornalista, CI, n. 950.088-SSP/GO e s/m. Sérgio dos Santos Junior, engenheiro, CI, n. 614.016-SSP/GO, CPF n. 132.424.741-04, VENDERAM à Sra. MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, advogada, CI, RG, n. 209.274-SSP/GO e CPF n. 244.640.231-34, brasileira casada com EDUARDO VIRGILIO RODRIGUES DA CUNHA, residente e domiciliada n/Capital, à Rua Martinho Nascimento n. 2, S. Aeroviário, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 800.000,00. A Oficial.

R-04-26.833. Goiânia, 01 de setembro de 1.994. Por Certidão da Escritura Pública de Contrato de Financiamento, mediante Abertura de Crédito, lavrada no Lº n.º 1.633, às fls. 024/032, em data de 30/08/94, no Cartório do 15º (Décimo quinto) Tabelionato de Notas, da Comarca do Rio de Janeiro-RJ., os Adquirentes constantes e qualificados no R-03, supra, "DERAM" à FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP., Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, c/sede em Brasília-DF. e Serviços na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº. 200-13º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 33.749.086/0001-09, EM HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, o Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado que foi em data de 25/03/94, por R\$. 14.265,24, para garantia de uma dívida no valor de R\$. 136.716,56 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), a ser amortizada após 18 (Dezoito) meses de carência, durante a qual, incidirá somente juros, após o que, o saldo devedor será pago em 37 parcelas mensais e sucessivas, sendo que a 1ª, corresponderá a 1/37 - avos, a 2ª 1/36 avos e assim sucessivamente, até 1/1, vencendo-se a 1ª em 15/03/96 e as demais em igual dia nos meses subsequentes, ocorrendo a última em 15/03/99, corrigido pela TR-Taxa Referencial, como remuneração básica do valor financiado, e, como adicional, juros à Taxa de 12% a.a. A Oficial.

Av-5-26.833: Goiânia, 30 de Maio de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com Termo Aditivo à Escr. de Contrato de Financiamento, objeto do R-4-supra, datado de 12.05.1.997, lav. no Lº n. 1648, fls. 20 do 15º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, fica RETIFICADA a escritura originária, no item 2, da Cláusula Primeira, no que diz respeito ao número de parcelas de amortização que passa a ser o seguinte: A amortização e o pagamento dos juros incidentes sobre o saldo devedor, passarão a ser feitos em 37 (trinta e sete) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15.09.97 e a última em 15.09.2.000, também fica prorrogado o prazo de carência, por mais 18 meses, que passa a ser de

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente e reord

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

26.833

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 002

Matrícula

Goiânia, 30 de Maio de 1.997.

15.12.94 a 15.09.97. Ficando determinado que a partir de 15.03.96, os juros passarão a ser devidos mansalmente, de acordo com o constante na cláusula Primeira retro citada. Ratificam-se os demais termos e condições da escritura original. A Oficial.

Av-6-26.833: Goiânia, 16 de Agosto de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do credor, datada de 07.08.2001, ficam cancelados e sem efeito jurídico o R-4 e Av-5, retro, em virtude de quitação da dívida. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.833 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

OFICIO Nº 004/2010 - Prefeitura



ISENTO
0297B011628

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial